



PREFEITURA DE
PASSIRA
CIDADE FORTE. POVO FELIZ!



PORTARIA Nº 435/2025

Altera a Portaria nº 019/2025, para designar novo cargo em comissão para o servidor José Iranilton Araújo Ferreira da Silva, com efeitos retroativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 876/2025, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Passira,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 019/2025, de 1º de janeiro de 2025, exclusivamente quanto ao cargo comissionado ocupado pelo Sr. **José Iranilton Araújo Ferreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **124.828.814-98**, que passa a exercer, a partir de **1º de junho de 2025**, o cargo comissionado de **Assessor Jurídico Municipal**, símbolo **CCPGM-3**, integrante da estrutura da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 2º O servidor exercerá as atribuições do cargo conforme estabelecido na legislação vigente e demais normativos administrativos pertinentes, sob a coordenação da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 3º Esta Portaria será expedida na data de **10 de junho de 2025**, com efeitos **retroativos a 1º de junho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário, especialmente no tocante ao cargo anteriormente designado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira